



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 138/2018

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORA PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

Considerando os termos do OF.PMSM/RH.SMAD Nº 098/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o gozo das férias da Servidora Pública **ROSANGELA FÁVARO VIEIRA**, para o período de 01 (um) de junho a 30 (trinta) de junho de 2018, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

**Art. 2º** - Fica remanejado o gozo das férias da servidora para o mês de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal